

## **CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 9, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e **CONSIDERANDO** que a chamada pública publicada no dia 10 de fevereiro de 2015 não obteve êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar do **Centro de Educação de Jovens e Adultos de Pacajus - CEJAP, no município de Pacajus**, torna pública esta **CHAMADA** aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

### **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJAP**, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013 e retificadores, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, D.O.E de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública, o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 9, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 4638, Bairro: Centro, CEP: 62.880-000 – Município: Horizonte – CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **05 a 13 de março de 2015**, no **horário de 8h às 12h e das 13h às 17h**, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no anexo I;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 9;

c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas; caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

## **2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar** do **Centro de Educação de Jovens e Adultos de Pacajus – CEJAP**, será de responsabilidade do Diretor da escola, com a participação da CREDE 9.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na CREDE 9, no dia **17 de março de 2015**, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo Diretor da escola, dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado será no dia **18 de março de 2015** na escola e na página eletrônica da CREDE(<http://www.crede09.seduc.ce.gov.br>).

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **Coordenador Escolar** o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **Coordenador Escolar** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 9, em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Horizonte-CE, 04 de março de 2015.

Pedro Henrique Sampaio Silveira  
**Coordenador da CREDE 9**



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM  
COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR  
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TEL.RES. \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ORG.EXP. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_

**2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

a) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

b) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO**

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR  
ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

**ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE 9:** \_\_\_\_\_



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO  
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO II**

<b>ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>VAGAS</b>
Centro de Educação de Jovens e Adultos de Pacajus - CEJAP	Rua Tabelião José Gama Filho, nº 350 – Centro Pacajus – CE, CEP: 62870-000 – Telefone: (85) 3348-4595	01